

CARTILHA – TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 EM FARMÁCIAS

Manual de Orientação ao Farmacêutico



CARTILHA – TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 EM FARMÁCIAS

Manual de Orientação ao Farmacêutico

EXPEDIENTE

Publicação do Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo - Maio /2020

DIRETORIA

Luiz Carlos Cavalcanti

Presidente

Gustavo Martinelli Bergamaschi

Vice - Presidente

Denise de Almeida Martins Oliveira

Secretária - Geral

Leandro Rodrigues Passos

Tesoureiro

COMISSÃO TÉCNICA

Thaiz Fadini de Oliveira

Leandro Rodrigues Passos

Polyanna Caliar - (Estágio em Farmácia)

DIAGRAMAÇÃO

Sheilla Maria de Souza



@conselhodefarmacias



@crfes



55 27 98895 8440



<https://t.me/crfespoca>



1. INTRODUÇÃO	4
1.1 O que são os testes rápidos?	4
1.2 Quando devem ser realizados?	4
1.3 Quais os requisitos que a farmácia deve obedecer para a realização dos testes?	4
1.4 Quais competências o farmacêutico treinado deve apresentar para a utilização dos testes?	5
1.5 Como consultar os testes regularizados pela ANVISA?	5
2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS	5
2.1 Quais amostras podem ser utilizadas?	5
2.2 Os kits fornecem todos os reagentes necessários para a realização dos testes?	5
2.3 Como acondicionar os kits?	5
2.4 Como são os dispositivos de testes dos kits?	6
2.5 Procedimentos	6
3 TESTES INVÁLIDOS	9
4 RESULTADOS POSITIVOS	9
5 RESULTADOS NEGATIVOS	9
6 ORIENTAÇÕES AO PACIENTE	9
7 DESCARTE DO TESTE	10
8 DESPARAMENTAÇÃO	10
9 REFERÊNCIA	11

1. INTRODUÇÃO

Em abril de 2020, a ANVISA aprovou através da RDC Nº 377, a proposta de realização de testes rápidos (ensaios imunocromatográficos) de anticorpos para o novo coronavírus (Sars-CoV-2) em farmácias e drogarias. Essa medida, de caráter temporário e excepcional, visa ampliar o acesso aos exames, reduzir custos, evitar aglomerações, bem como reduzir a alta procura de serviços públicos de saúde durante a pandemia. Essa decisão suspende os efeitos do § 2º do art. 69 e do art. 70 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, a qual especifica a glicemia capilar como o único parâmetro bioquímico passível de aferição pelas farmácias.

A aplicação desses testes deve ser orientada para estratégias específicas que favoreçam o enfrentamento da emergência em saúde provocada pelo coronavírus. Apenas drogarias regulamentadas pela ANVISA poderão adotar a atividade, e devem seguir as determinações, orientações e diretrizes das autoridades de saúde, visando a utilização de produtos regularizados, com adequado manejo clínico dos pacientes e notificação dos resultados junto as autoridades de saúde para o gerenciamento das informações epidemiológicas.

A solicitação dos testes por parte dos pacientes não depende de receituário médico, ou seja, basta se dirigir diretamente à drogaria e indicar seu interesse na testagem. Nesse momento, cabe ao farmacêutico uma entrevista inicial para avaliar o percurso dos sintomas e a janela imunológica do solicitante, buscando a obtenção de um resultado fidedigno.

É importante ressaltar que, pelo conhecimento que se tem sobre a COVID-19 e pelas limitações relacionadas ao desenvolvimento do teste, o resultado do teste rápido não tem eficácia confirmatória de diagnóstico, devendo ser utilizado apenas como uma medida auxiliar. Recomenda-se a confirmação por ensaio molecular (RT-PCR), que identifica a presença ou não do vírus.

Até o momento, a ANVISA já liberou 39 testes rápidos de COVID-19 para serem utilizados no Brasil, inclusive de empresas brasileiras.

1.1 O que são os testes rápidos?

Os ensaios imunocromatográficos, também conhecidos como “testes rápidos”, buscam os anticorpos IgM e IgG provocados pela infecção pelo Sars-Cov-2. São dispositivos de uso profissional, de fácil execução, que não necessitam de outros equipamentos de apoio (como os que são usados em laboratórios) e que conseguem dar resultados entre 10 e 30 minutos.

1.2 Quando devem ser realizados?

Estudos científicos têm demonstrado que **a partir do sétimo dia de sintomas** de uma pessoa com COVID-19 é possível detectar anticorpos em testes rápidos, sendo que em grande parte dos produtos registrados na Anvisa os resultados mais robustos foram obtidos a partir do décimo dia. Esse período deve-se a janela imunológica, isto é, o período entre a infecção e o início da formação de anticorpos específicos contra o agente causador.

O conhecimento da janela imunológica provocada pelo Sars-Cov-2 é essencial para evitar resultados falso-negativos. Isso porque no estágio inicial da infecção há ausência/baixos níveis de anticorpos, os quais não atingem o limite de detecção dos testes e, portanto, o resultado é tido como negativo. Sendo assim, é preciso estar atento às instruções de uso dos testes.

1.3 Quais os requisitos que a farmácia deve obedecer para a realização dos testes?

Para a utilização dos testes rápidos da COVID-19, a farmácia deve:

- a. Estabelecer uma área privativa para a realização da testagem;
- b. Disponibilizar para o paciente suspeito uma máscara cirúrgica e preparação alcoólica a 70% para higiene das mãos;
- c. Estabelecer procedimento escrito para o atendimento, incluindo árvore decisória para a utilização do teste:
 - A árvore decisória para a utilização do teste deve ser elaborada em consonância com a instrução de uso do teste disponível no estabelecimento e respeitando a janela imunológica do paciente. O paciente que for descartado pela árvore de decisão deve ser orientado quanto ao correto momento de realizar o teste rápido. A árvore de decisão deve ser atualizada sempre que ocorrer a troca do teste rápido disponível no estabelecimento.
- d. Utilizar produtos regularizados junto à Anvisa/MS;
- e. Seguir estritamente as instruções de uso do dispositivo que será utilizado;
- f. Realizar a coleta da amostra conforme determinado na instrução do dispositivo e por profissional de saúde devidamente treinado e em uso de EPI: avental, óculos de proteção, touca, luvas descartáveis e máscara cirúrgica;

- g. Utilizar medidas de biossegurança para a manipulação da amostra;
- h. Garantir registro e rastreabilidade dos resultados;
- i. Fornecer a Declaração de Serviço Farmacêutico ao paciente, em meio físico ou digital e assinado pelo farmacêutico, com o resultado do teste e com as orientações ao paciente, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde;
- j. Informar os resultados (positivos e negativos) às autoridades de saúde competentes, por meio de canais oficiais estabelecidos;
- k. Notificar pelo Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (Notivisa) por meio do endereço eletrônico:
<http://portal.anvisa.gov.br/notificacoes>, em até cinco dias de seu conhecimento, a ocorrência de queixa técnica associada ao dispositivo utilizado (o manual de uso do portal de notificações pode ser acessado no link:
http://portal.anvisa.gov.br/documents/33868/379890/qt_kit.pdf/1c8b9d4a-d9ff-489d-96ec-5d25a4a98e08); e
- l. Estabelecer um grupo de gestão para execução dos testes:
Um grupo de gestão deve ser responsável pela gestão e formação de profissionais para usar o teste. Esse grupo deve ser responsável pela qualidade estratégica de gestão e implementação de um programa de formação de pessoal para todo o pessoal que utiliza os testes e interpretação de resultados. ("ABNT. NBR NM ISO 22870:2009: Laboratórios clínicos: teste laboratorial remoto (TLR): requisitos para a qualidade e competência").

1.4 Quais competências o farmacêutico treinado deve apresentar para a utilização dos testes?

- Realizar a entrevista inicial com o solicitante, para determinar se o teste poderá ser realizado ou não, e preenchimento da Declaração de Serviço Farmacêutico;
- Compreender e demonstrar o uso adequado do teste rápido;
- Conhecer a teoria da técnica de testes imunocromatográficos;
- Conhecer os aspectos pré-analíticos relevantes para a análise, incluindo a indicação e as limitações do teste e o processo de coleta de amostras;
- Apresentar destreza na utilização do teste, conhecer as limitações técnicas do sistema

- analítico e solução dos problemas mais comuns;
- Conhecer e praticar a adequada conservação dos insumos;
- Atuar de acordo com os procedimentos definidos a partir dos resultados apresentados;
- Praticar a biossegurança e o controle de infecção e dar destinação correta aos resíduos;
- Registrar/notificar corretamente dados e resultados de forma a garantir sua rastreabilidade.

1.5 Como consultar os testes regularizados pela ANVISA?

A relação de produtos regularizados para detecção do novo coronavírus (Sars-CoV-2) é atualizada diariamente e pode ser consultada no endereço:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q/?nomeTecnico=coronav%C3%ADrus>

2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

2.1 Quais amostras podem ser utilizadas?

- Soro;
- Plasma;
- Sangue total (coleta venosa ou coleta por punção digital).

2.2 Os kits fornecem todos os reagentes necessários para a realização dos testes?

Não. Os kits de diferentes fornecedores podem variar quanto a quantidade de reagentes, mas em geral fornecem:

- Dispositivo de teste (cassete);
- Solução diluente;
- Tubo capilar;
- Folheto de instruções.

Os materiais que não são fornecidos e a drogaria deve providenciar incluem:

- Lanceta estéril;
- Cronômetro ou relógio;
- Álcool 70%;
- Algodão;
- Caneta para identificação do cassete;
- Material para descarte.

2.3 Como acondicionar os kits?

- Os componentes do kit são estáveis até a data de validade descrita na embalagem externa, desde que armazenados na temperatura de 2

- a 30°C e mantidos nas embalagens originais;
- Os kits não devem ser congelados, e a exposição à luz solar direta, umidade e calor deve ser evitada;
 - Os dispositivos de testes deverão ser utilizados em até uma hora após a abertura da embalagem de alumínio. Caso contrário, deverão ser descartados;
 - Para a realização do teste, o kit deve estar em temperatura ambiente, e, portanto, deve ser retirado da refrigeração momentos antes. Lembre-se de ler o folheto de instruções do kit.

2.4 Como são os dispositivos de testes dos kits?

Os cassetes podem variar entre os kits, podendo analisar IgM e IgG no mesmo dispositivo ou separadamente.

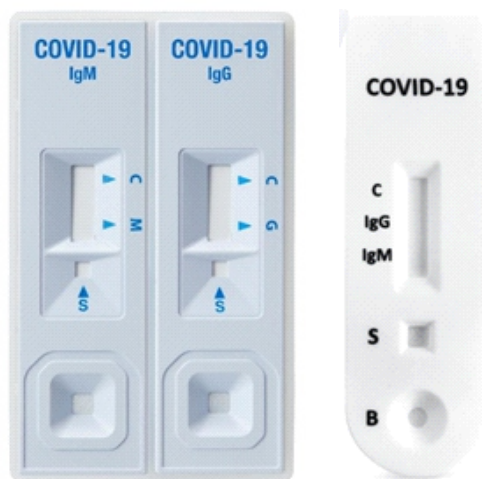


Fig 1. Kit COVID-19 IgG/IgM ECO Teste

Fig 2. Kit E CO F COVID-19 IgG/IgM

Onde:

- S (sample/amostra): local de aplicação da amostra;
- B (buffer/tampão): local de aplicação do diluente;
- C (controle): onde aparecerá a linha de controle da reação – sua ausência torna o teste inválido;
- IgG ou G: onde aparecerá a linha de teste para IgG;
- IgM ou M: onde aparecerá a linha de teste para IgM.

2.5 Procedimentos

Elaboramos um passo a passo do procedimento para a realização dos testes rápidos para COVID-19 em amostras de punção digital, visando orientar o farmacêutico responsável.

A) Entrevista com o solicitante do exame.

O farmacêutico responsável deverá entrevistar o solicitante do teste rápido de acordo com a instrução de uso do teste e a sua respectiva janela imunológica (uma vez que o teste só deve ser feito a partir de sete dias do começo dos sintomas), visando evidenciar a viabilidade da aplicação do teste específico disponível no estabelecimento ao paciente. O registro deste serviço deve constar na Declaração de Serviço Farmacêutico, o qual deve ser arquivado pela farmácia como comprovante de que a aplicação do teste ocorreu de forma adequada.

B) Conferir os insumos do kit.

O farmacêutico deverá verificar se:

- O kit está na validade e na temperatura adequada (temperatura ambiente);
- Os insumos estão íntegros: não utilizar o dispositivo de teste se a embalagem estiver perfurada ou aberta.
- As instruções devem ser seguidas com exatidão para se obter resultados corretos.

C) Antissepsia das mãos

Antes das próximas etapas, o farmacêutico deverá higienizar as mãos corretamente com água e sabão, ou com álcool 70%.

As figuras seguintes detalham os processos para higienização correta das mãos.



Fig 3. Higienização das mãos com água e sabonete (Manual de Referência Técnica para a Higiene das Mãos, 2015).



Fig 4. Antissepsia das mãos com álcool 70%. (Manual de Referência Técnica para a Higiene das Mãos, 2015).

D) EPIs

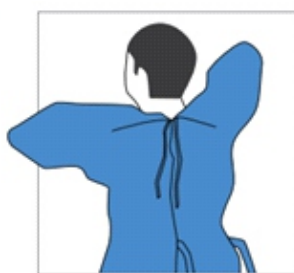
O uso dos EPIs é imprescindível para a segurança do farmacêutico e do paciente. Sendo assim, o farmacêutico deve seguir a ordem de vestimenta com as instruções abaixo

Avental -> Máscara cirúrgica -> Óculos de proteção -> Touca -> Luva

• Avental Descartável



- 1 Vista o avental ou capote primeiramente pelas mangas, ajustando as amarras nas costas e cintura.



- 2 Certifique-se de que o tronco esteja totalmente coberto, bem como os braços e os punhos.

Fig 5. Como vestir avental (COREN, 2020).

• Máscara Cirúrgica



- 1 Verifique se a máscara não está danificada.
- 2 Utilize o clip nasal como referência para identificar a parte superior.
- 3 Coloque a máscara em seu rosto e prenda as alças atrás da cabeça, mantendo-as paralelas (nunca cruzadas).
- 4 Aperte o clip nasal ou a borda rígida da máscara para que ela se adapte ao formato do seu nariz, visando minimizar espaços entre a face e a máscara.
- 5 Puxe a parte inferior da máscara para que ela cubra sua boca e seu queixo.

Fig 6. Como vestir máscara cirúrgica (COREN, 2020)

Lembre-se:

- Máscaras de tecido não são recomendadas, sob nenhuma circunstância;
- Não reutilize máscaras descartáveis;
- Enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara;
- Troque a máscara quando estiver úmida ou sempre que for necessário.

• Óculos de Proteção ou Protetor Frontal



- 1 Apoie a viseira do protetor facial na testa e passe o elástico pela parte superior da cabeça. No caso dos óculos, coloque da forma usual.
- 2 Os equipamentos devem ser de uso exclusivo para cada profissional responsável pela assistência, sendo necessária a higiene correta após o uso, caso não possa ser descartado.



- 3 Sugere-se a limpeza e desinfecção, de acordo com as instruções de reprocessamento do fabricante.

Fig 7. Como colocar óculos de proteção (COREN, 2020)

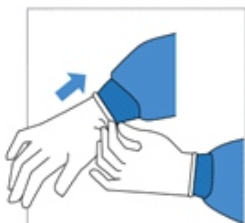
• Touca



- 1 Colocar o gorro ou a touca na cabeça começando pela testa, em direção à base da nuca.
- 2 Adaptar na cabeça de modo confortável, cobrindo todo o cabelo e as orelhas.
- 3 Sempre que o gorro ou a touca apresentarem sinais de umidade, devem ser substituídos por outro.

Fig 8. Como colocar a touca (COREN, 2020)

• Luvas



- 1 Calce as luvas e estenda-as até cobrir o punho do avental de isolamento.
- 2 Troque as luvas sempre que for necessário ou quando for entrar em contato com outro paciente.
- 3 Troque as luvas durante o contato com o paciente se for mudar de um sítio corporal contaminado para outro limpo, ou quando essa estiver danificada.
- 4 Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- 5 Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas. As luvas não devem ser reutilizadas.
- 6 O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.
- 7 Proceder à higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.

Fig 9. Como calçar as luvas (COREN, 2020)

E) Identificação do dispositivo do teste

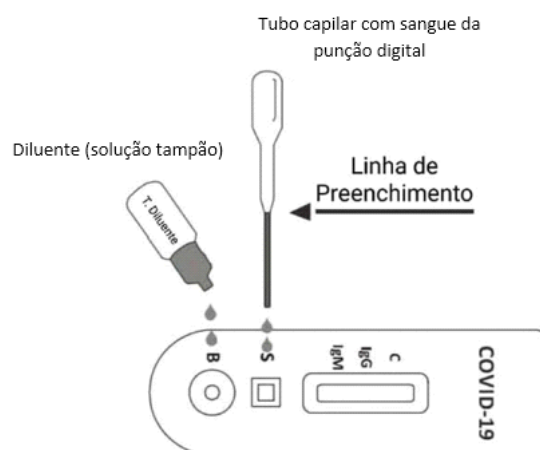
Após a paramentação, o farmacêutico deverá abrir a embalagem de alumínio e retirar o dispositivo de teste. A seguir, dispor o dispositivo em uma superfície plana e livre de vibração, e por fim identificar o dispositivo de teste com as iniciais do nome do paciente ou número do cadastro do paciente.

F) Coleta da amostra por punção digital

- Selecione o dedo indicador, médio ou anelar do paciente para fazer a punção;
- Pressione a ponta do dedo que será perfurado pela lanceta para acúmulo de sangue nesta região;
- Passe álcool 70% na ponta do dedo para assepsia da área utilizada e aguarde secar;
- Remova a tampa de proteção da lanceta;
- Posicione e pressione a lanceta com firmeza sobre a área a ser puncionada. Em seguida, o sangue sairá pela área perfurada;
- Limpe a primeira gota de sangue;
- Deixe uma nova gota de sangue grande se formar no local de punção;
- Se o fluxo sanguíneo for insuficiente, massageie gentilmente o dedo do paciente até produzir uma gota;
- Colete o sangue utilizando o tubo capilar que acompanha o kit.

G) Adição da amostra no cassete

- Aperte o tubo capilar acima do traço marcado, retirando o ar do seu interior;
- Encoste a cavidade aberta do tubo capilar na gota de sangue;
- Evite encostar a cavidade do tubo capilar no dedo e bloquear a entrada de amostra;
- Alivie a pressão no tubo capilar para que a amostra seja aspirada até a marcação indicada no tubo capilar;
- Evite a formação de bolhas dentro do tubo capilar;
- Dispense a quantidade de sangue coletada (uma gota, 10 µL) no poço de amostra do cassete.



- **Fig 10.** Exemplo de realização de teste (Coronavírus COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido ALAMART ECNO Científica LTDA – Bras).

• H) Adição do diluente no dispositivo

Adicione 3 gotas da solução diluente no poço de tampão do cassete – recomenda-se adicionar 2 gotas, esperar 2 segundos e então adicionar a terceira gota.

Importante manter o frasco de solução tampão na vertical, para impedir a entrada de ar, formação de bolhas e adição de volume incorreto.

Após adição da solução tampão, acione o cronômetro ou marque o horário para leitura do resultado, que pode variar de 10-20 minutos a depender da marca do kit.

I) Interpretação de resultados

Decorrido o tempo especificado, o farmacêutico deverá verificar se o teste é válido. Para isso, o dispositivo deve conter uma linha controle na posição C. A ausência da linha controle indica erro de procedimento ou deterioração do sistema, logo, o teste será considerado inválido, e seu resultado será desconsiderado. Deve-se rever o procedimento e repetir o teste com uma nova placa

3. TESTES INVÁLIDOS

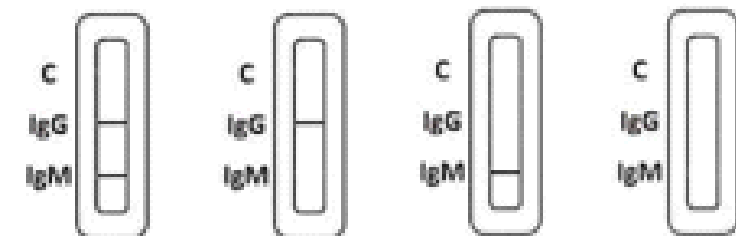


Fig 11. Exemplos de testes inválidos (Coronavírus COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido ALAMAR T ECNO Cienfítica LTDA – Brasil)

A presença da linha controle garante que o teste é válido. Sendo assim, o farmacêutico poderá prosseguir com a interpretação do resultado

4. RESULTADO POSITIVO

A amostra é considerada **reagente (positiva)** quando surgem duas ou mais linhas coloridas na

janela de leitura: linha colorida na área de controle (C) e uma linha colorida na área de teste (IgM, IgG ou ambos). Qualquer intensidade de linha deve ser considerada.

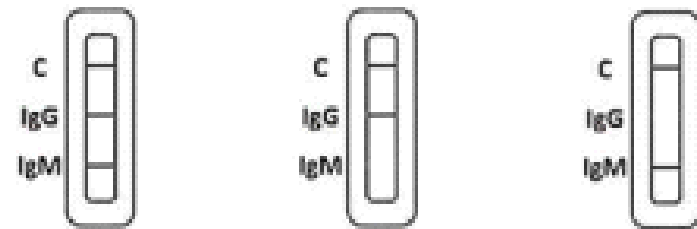


Fig 12. Exemplos de testes positivos (Coronavírus COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido ALAMAR T ECNO Cienfítica LTDA – Brasil)

5. RESULTADO NEGATIVO

A amostra é considerada **não reagente (negativa)** quando surge apenas 1 linha na janela de leitura: linha colorida na área de controle (C) e ausência de linha nas áreas de teste.

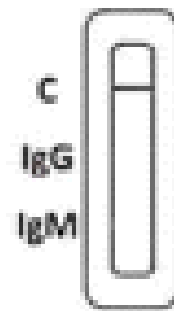


Fig 13. Exemplo de teste negativo (Coronavírus COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido ALAMAR T ECNO Cienfítica LTDA – Brasil)

6. ORIENTAÇÕES AO PACIENTE

Após interpretar os resultados, o farmacêutico deverá orientar o paciente e registrar o resultado na Declaração de Serviço Farmacêutico. Uma via da Declaração é entregue ao paciente e a outra via fica retida no estabelecimento.

Cabe ao profissional esclarecer ao solicitante que o teste rápido não possui caráter diagnóstico, uma vez que resultados falsos negativos podem ocorrer no começo da infecção devido à baixa quantidade de anticorpos; e um resultado positivo indica que houve exposição ao vírus, entretanto não é possível definir se há infecção ativa no momento da testagem ou se o paciente já se curou da doença.

Instrua o paciente as recomendações básicas, como permanecer em quarentena, saindo de casa apenas para atividades essenciais, utilização de máscara, álcool 70% e evitar aglomerações.

7. DESCARTE DO TESTE

Os dispositivos de testes e tubos capilares do kit são de uso único e descartáveis.

O SARS-CoV-2, até o momento, está enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, publicada pelo Ministério da Saúde. Dessa forma, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 devem ser enquadrados na classe de risco 3, na categoria A1, conforme RDC Anvisa nº 222/2018. Os resíduos, incluindo EPI potencialmente contaminados, devem ser acondicionados em sacos vermelhos identificados pelo símbolo de substância infectante, que devem ser substituídos ao atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos uma vez a cada 48 horas, independentemente do volume. A Anvisa esclarece que, em caráter de exceção, durante essa fase de atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, caso o serviço de saúde não possua sacos vermelhos para atender a demanda, poderá utilizar os sacos brancos leitosos com o símbolo de infectante para acondicionar esses resíduos. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados.

Conforme a RDC Anvisa nº222/2018, os materiais perfurocortantes, como a lanceta utilizada para perfurar o dedo do paciente para coletar a amostra de sangue, são considerados resíduos de serviços de saúde do Grupo E. Dessa forma, as lancetas devem ser descartadas em recipientes identificados com todos os riscos presentes, rígidos, providos com tampa, resistentes à punctura, ruptura e vazamento.

Os recipientes devem ser substituídos de acordo com a demanda ou quando o nível de preenchimento atingir 3/4 da capacidade ou de

acordo com as instruções do fabricante, sendo proibidos seu esvaziamento manual e seu reaproveitamento.

8. DESPARAMENTAÇÃO

No momento da desparamentação, o farmacêutico deve estar atento para evitar o contato com os EPIs a serem retirados. Sendo assim, a ordem de retirada é:

Luva -> Avental -> Touca -> Óculos de proteção -> Máscara

• Luva



- 1 Com as duas mãos enluvadas, segure a parte externa de uma luva na parte superior do pulso.
- 2 Retire esta primeira luva, afastando-se do corpo e do pulso até as pontas dos dedos, virando a luva de dentro para fora.
- 3 Segure a luva que você acabou de remover em sua mão enluvada.
- 4 Com a mão sem luva, retire a segunda luva inserindo os dedos dentro da luva na parte superior do pulso.
- 5 Vire a segunda luva do avesso enquanto a inclina para longe do corpo, deixando a primeira luva dentro da segunda.
- 6 Descarte as luvas na lixeira. Não reutilize as luvas.
- 7 Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

Fig 14. Como retirar as luvas (COREN, 2020)

• Avental



- 1 Abra as tiras e solte as amarras.
- 2 Empurre pelo pescoço e pelos ombros, tocando apenas a parte interna do avental/capote.
- 3 Retire o avental/capote pelo avesso.
- 4 Dobre ou enrole em uma trouxa e descarte em recipiente apropriado.
- 5 Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.



Fig 15. Como retirar o avental (COREN, 2020)

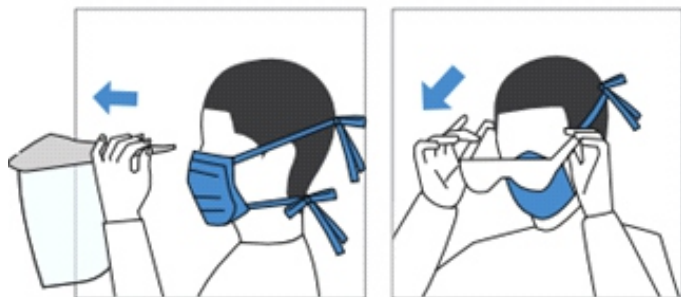
• Touca



- 1 Para retirar a touca/gorro, puxe pela parte superior central, sem tocar nos cabelos.
- 2 Descarte a touca/gorro em recipiente apropriado.
- 3 Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

Fig 16. Como retirar a touca (COREN, 2020)

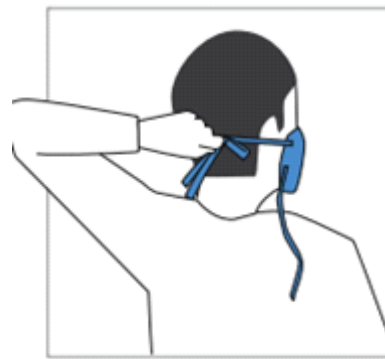
• Óculos de Proteção



- 1 Remova pela lateral ou pelas hastes, considerando que a parte frontal está contaminada
- 2 A limpeza e a desinfecção devem ser realizadas de acordo com as instruções de reprocessamento do fabricante.

Fig 17. Como retirar os óculos de proteção (COREN, 2020)

• Máscara de Proteção



- 1 Segure as alças inferiores e depois as alças ou elástico superiores e remova-a.
- 2 Descarte em uma lixeira.
- 3 Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

Fig 18. Como retirar a máscara (COREN, 2020)

9. REFERÊNCIAS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **RESOLUÇÃO - RDC Nº 377, DE 28 DE ABRIL DE 2020.** Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-377-de-28-de-abril-de-2020-254429215> Acesso em: 13/05/2020.

ANVISA. **NOTA TÉCNICA Nº 97/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA.** Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+Te%C2%B4cnica+97.pdf/4e7ee58a-1d91-406b-b039-c637db7aa093> Acesso em: 13/05/2020

ANVISA. **COVID-19: saiba mais sobre testes rápidos.** Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/covid-19-saiba-mais-sobre-testes-rapidos/219201/pop-up?_101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU_viewMode=print&_101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU_languageId=pt_BR Acesso em: 13/05/2020

ECODIAGNOSTICA. **COVID-19 IgG/IgM ECO Teste.** Disponível em: <http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/covid-19-igg-igm-eco-teste/> Acesso em: 13/05/2020

INPI. **Testes para diagnóstico.** Disponível em:
<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/TESTES%20PARA%20DIAGNOSTICO> Acesso em:
[13/05/2020](#)

CRF-SP. **Testes rápidos para COVID-19 em farmácias.** Disponível em:
https://www.crfsp.org.br/images/arquivos/200512_coronavirus_manual_teste_rapido_RT_s07.pdf Acesso em:
[13/05/2020](#)

ANVISA. **Manual de Referência Técnica para a Higiene das Mãos.** Disponível em:
<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/manual-de-referencia-tecnica-para-a-higiene-das-maos> Acesso em:
[13/05/2020](#)

COFEN. **Orientações sobre a colocação e retirada dos equipamentos de proteção individual (EPIs).** Disponível em:
http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/cartilha_epi.pdf Acesso em:
[13/05/2020](#)